



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3401/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 027788/2012 do Campus Universitário de Tucuruí,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ANDRIELLI MORAIS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Tucuruí, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **24 de julho de 2012**, referente ao interstício de **24.07.2010 a 24.07.2012**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor